



DESPACHO

Despacho CQUAL nº 4189577/2024
Processo nº 23034.020400/2024-25
Interessado: Coordenação de Licitação

Ao Pregoeiro,

1. Em atenção à 1ª Etapa do Controle de Qualidade – Análise de Amostras – conforme disposto nos Cadernos de Informações Técnicas - CITs, do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, encaminhamos as listas de verificação e as documentações (SEI Nº 4196234) correlatas dos itens apresentados.
2. Informamos que as listas apresentam os resultados detalhados das análises da documentação enviada pela empresa e que estão resumidos no quadro abaixo:

Empresa: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELARIA E ARTEFATOS LTDA.						
Grupo	Região Geográfica	Modalidade	Item	Descrição	Resultado por item	Resultado por grupo
3	NORTE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	27	Caderno universitário 200 folhas	Aprovado	Aprovado

			28	Caderno de desenho 96 folhas		
			29	Lápis de cor (caixa com 12 cores)		
			30	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			31	Borracha escolar		
			32	Apontador com depósito		
			33	Lápis grafite		
			34	Caneta esferográfica azul		
			35	Caneta esferográfica preta		
			36	Caneta esferográfica vermelha		
			37	Tesoura sem ponta		
			38	Régua		
			39	Transferidor 180°		
			40	Esquadro 45°		
			41	Esquadro 60°		
15	SUDESTE	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	177	Caderno universitário 200 folhas	Aprovado	Aprovado
			178	Caderno de desenho 96 folhas		
			179	Lápis de cor (caixa com 12 cores)		

			180	Lápis de cor tons de pele humana (caixa com 6 cores)		
			181	Borracha escolar		
			182	Apontador com depósito		
			183	Lápis grafite		
			184	Caneta esferográfica azul		
			185	Caneta esferográfica preta		
			186	Caneta esferográfica vermelha		
			187	Tesoura sem ponta		
			188	Régua		
			189	Transferidor 180°		
			190	Esquadro 45°		
			191	Esquadro 60°		
16	SUDESTE	ENSINO MÉDIO, EJA FUNDAMENTAL E EJA MÉDIO	192	Caderno universitário 200 folhas	Aprovado	Aprovado
			193	Caderno de desenho 96 folhas		
			194	Borracha escolar		
			195	Apontador com depósito		
			196	Lápis grafite		
			197	Caneta esferográfica azul		

		198	Caneta esferográfica preta	
		199	Caneta esferográfica vermelha	
		200	Régua	

3. Conforme positivado no Caderno de Informações Técnicas - CIT: "*O licitante convocado para o **mesmo produto** (marca, fabricante e modelo idênticos), **em diferentes regiões** de abrangência, poderá optar por entregar ao FNDE somente a quantidade de amostras e documentos estabelecidos para um item, **não havendo necessidade de envio de documentos e amostras em duplicidade**". Assim, o licitante formalizou, por meio da declaração SEI nº 4196151, a intenção de aproveitar as artes das capas dos cadernos, amostras e documentos já enviados e aprovados no Grupo 3, também para o Grupo 15 no qual foi convocado, ambos do nível de ensino fundamental anos finais.*

4. Informamos ainda que foi identificado um ponto de ajuste, especificamente no **grupo 16** e que deverá ser obrigatoriamente observado pela licitante:

Grupo 16		
Especificação não atendida	Foto da não conformidade	Observação

<p><i>Da identificação da embalagem: Logomarca do FNDE/Ministério da Educação.</i></p>	 <p>The image shows the interior of a cardboard box. At the top center, there is a logo for 'FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO'. Below the logo, there is a QR code and the text 'Escaneie para maiores informações sobre este kit'.</p>	<p>O licitante inseriu <u>apenas a logomarca antiga do FNDE e a do Ministério da Educação</u>, não respeitando a nova identidade visual da logomarca do FNDE, bem como o formato em trinca divulgados pelo Pregoeiro.</p> <p>Assim, o fornecedor deverá adotar o <u>formato trinca: FNDE, Ministério da Educação e Governo Federal</u>, com a nova logomarca do FNDE, conforme o SEI nº 4106411.</p>
--	--	---

5. Solicitamos ao Pregoeiro que diligencie o licitante para que o mesmo se comprometa, **por meio de declaração**, a atender o ponto elencado acima, durante toda a vigência da ata do PE nº 90002/2024 e dos contratos dela decorrentes.
6. Assim, registramos que a empresa **BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELARIA E ARTEFATOS LTDA, foi aprovada.**
7. Ademais, caso sejam constatadas não conformidades no atendimento ao item supracitado, durante o monitoramento da 2ª Etapa do Controle de Qualidade, junto aos entes contratantes, o fornecedor estará sujeito a sanções por descumprimento das regras do Controle de Qualidade.
8. Encaminhamos o presente processo para subsidiar os procedimentos subsequentes, no âmbito do processo licitatório.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

Felipe Neves de Carvalho

Chefe de Projeto da Qualidade - CQUAL



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 14/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4189577** e o código CRC **C9552331**.

Referência: Processo nº 23034.020400/2024-25

SEI nº 4189577